



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Sigla: IFAL

Código: 3160

CNPJ: 10.825.373/0001-55

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifal.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ifal.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CARLOS GUEDES DE LACERDA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ALTEMIR JOAO SECCO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

38 cursos da IES	1.600 vagas autorizadas no e-MEC
14 cursos participantes do Sisu	620 vagas ofertadas no Sisu
24 cursos não participantes	180 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	440 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 32181 - Campus Satuba (Satuba, AL)

Rua 17 de Agosto, s/n - Centro - Satuba - AL, 57120-000 - 82 2126-6542

84753 - LATICÍNIOS

Código: 84753 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Anual Integralização: 3 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
7	8	1	2	1	8	0	2	1	10,00%

Informações adicionais:

O(a) concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios atua propositivamente para planejar, implantar, executar e avaliar os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de leites e derivados desde a matéria-prima ao produto final. Gerencia os processos de produção e industrialização de leites e derivados. Supervisiona as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de leites e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

derivados. Realiza análise microbiológica, bioquímica, físico-química, sensorial, toxicológica e ambiental na produção de leites e derivados. Coordena programas de conservação e controle de qualidade no processo de industrialização de leites e derivados. Gerencia a manutenção de equipamentos na indústria de processamento de leites e derivados. Desenvolve, implanta e executa processos de otimização na produção e industrialização de leites e derivados. Desenvolve novos produtos e pesquisa na área de leites e derivados. Elabora e executa projetos de viabilidade econômica e processamento de leites e derivados. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-laticinios>.



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

86687 - ALIMENTOS

Código: 86687 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
7	8	1	2	1	8	0	2	1	10,00%

Informações adicionais:

A/o egressa/o do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos é o profissional responsável técnico por diversas indústrias de alimentos, sendo denominado Tecnólogo em alimentos. O campo de atuação do Tecnólogo em Alimentos inclui: Cozinhas industriais. Empresas de armazenamento e distribuição de alimentos. Hotéis. Indústrias de alimentos. Laboratórios para análise de alimentos. Restaurantes. Institutos e Centros de Pesquisa. Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente. O Tecnólogo em Alimentos realiza e supervisiona a análise microbiológica, bioquímica, físico-química, microscópica, sensorial, toxicológica e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

ambiental na produção de alimentos. Desenvolve e implanta Sistemas de Qualidade como: Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF), Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), Sistemas de Gestão de Alimentos Seguros, Auditorias e listas de checagem. Desenvolve e implanta sistemas de embalagens para alimentos e monitora sistemas de tratamento de resíduos da indústria alimentícia. Atua na área de processos, determinando as medidas necessárias para a redução de custos e a maximização da qualidade na industrialização do alimento. Realiza pesquisa e desenvolvimento em laboratórios de unidades de produção de alimentos. Opera, monitora e controla processos industriais de produção de alimentos. Elabora e executa projetos de viabilidade econômica e processamento de alimentos. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação. Desenvolve novos produtos e pesquisa na área de alimentos. A formação de tecnólogos/as é focada em uma modalidade de atuação profissional abrangendo funções de pesquisa, planejamento, projetos, execução, avaliação e gestão, no âmbito de sua formação. Acesse o site: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-alimentos/tecnologia-em-alimentos>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

1161928 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1161928 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
12	10	1	2	1	10	0	2	2	-

Informações adicionais:

O(A) licenciado(a) em Ciências Biológicas atua propositivamente na busca de soluções políticas, pedagógicas e técnicas para questões inerentes à sociedade; desenvolve uma visão crítica dos problemas educacionais brasileiros, construindo coletivamente soluções compatíveis com os contextos em que atua; identifica problemas que afetam o processo de ensino-aprendizagem em Biologia e Ciências, propondo soluções; compreende a prática docente de Biologia e de Ciências como um processo dinâmico e espaço de criação, reflexão e recriação de conhecimentos; compreende as ciências da natureza e da saúde enquanto construções humanas, geradas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

dentro de um contexto cultural, social e econômico; promove e facilita relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; identifica questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras; demonstra consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras; atua na gestão e organização das instituições de Educação Básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais; participa da gestão das instituições de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; compromete-se com as questões relativas à preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população; domina princípios gerais e fundamentos da Biologia estando familiarizado com suas áreas; diagnostica, formula e encaminha a solução de problemas biológicos, experimentais e teóricos, práticos ou abstratos fazendo uso de instrumentos laboratoriais apropriados; propõe e elabora projetos de pesquisa na área de Biologia; domina conhecimentos específicos em Biologia e as suas relações com as outras ciências; articula ensino e pesquisa na produção e difusão do conhecimento em ensino de Ciências Biológicas e na sua prática pedagógica; desenvolve metodologias e materiais didáticos de diferentes naturezas, coerentemente com os objetivos educacionais almejados; articula as atividades de ensino de biologia na organização, no planejamento, na execução e na avaliação de propostas pedagógicas da escola; utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos biológicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados; planeja, desenvolve e avalia os processos de ensino e de aprendizagem em Biologia nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. Acesse o site: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-ciencias-biologicas>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

57638 - DESIGN DE INTERIORES

Código: 57638
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
5	5	1	1	1	5	0	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do campus Maceió do Ifal capacita a/o discente para que a/o mesma/o possa atuar na elaboração e na execução de projetos de interiores de espaços residenciais, comerciais, serviços e institucionais, visando: a melhoria dos aspectos funcionais, ergonômicos e visuais dos ambientes; atender necessidades de conforto, segurança e bem estar dos usuários; aplicar valores estéticos aos espaços e, além disso, desenvolver a capacidade crítica e cidadã na formação da/o discente. O(A) graduado(a) no curso superior em Tecnologia de Design de Interiores Cria e desenvolve projetos de espaços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

internos, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos, socioculturais e produtivos. Realiza pesquisa de tendências. Planeja, desenvolve e gerencia projetos de interiores com o uso de materiais e recursos e sustentáveis. Desenha, representa e expressa o projeto de interiores graficamente de forma bi e tridimensional. Elabora maquetes e modelos volumétricos com uso de técnicas diferenciadas de expressão gráfica. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-design-de-interiores/design-de-inte>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

57638 - DESIGN DE INTERIORES

Código: 57638 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
5	5	1	1	1	5	0	1	1	10,00%

Informações adicionais:

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do campus Maceió do Ifal capacita a/o discente para que a/o mesma/o possa atuar na elaboração e na execução de projetos de interiores de espaços residenciais, comerciais, serviços e institucionais, visando: a melhoria dos aspectos funcionais, ergonômicos e visuais dos ambientes; atender necessidades de conforto, segurança e bem estar dos usuários; aplicar valores estéticos aos espaços e, além disso, desenvolver a capacidade crítica e cidadã na formação da/o discente. O(A) graduado(a) no curso superior em Tecnologia de Design de Interiores Cria e desenvolve projetos de espaços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

internos, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos, socioculturais e produtivos. Realiza pesquisa de tendências. Planeja, desenvolve e gerencia projetos de interiores com o uso de materiais e recursos sustentáveis. Desenha, representa e expressa o projeto de interiores graficamente de forma bi e tridimensional. Elabora maquetes e modelos volumétricos com uso de técnicas diferenciadas de expressão gráfica. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-design-de-interiores/design-de-inte>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

1357811 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1357811 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	20	1	4	3	20	0	4	4	-

Informações adicionais:

O (A) bacharel(a) em Engenharia Civil atua propositivamente de forma a elaborar projetos executivos para empreendimentos, aplicando conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais; orça o empreendimento quantificando mão de obra, equipamentos, materiais e serviços; gerencia obras civis planejando, supervisionando, elaborando e coordenando projetos e serviços; controla qualidade do empreendimento, com execução de ensaios de materiais, resíduos, insumos e produto final; coordena operação e manutenção de empreendimentos; conhece e aplica as normas técnicas, padrões e procedimentos em todas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

as atividades, inclusive de segurança, saúde e meio ambiente; desenvolve e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; comunica-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; atua em equipes multidisciplinares; compreende e aplica a ética e as responsabilidades profissionais; avalia o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; avalia a viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia; assumi a postura de permanente busca de atualização profissional; demonstra competências pessoais de raciocínio lógico, visão espacial, visão sistêmica, liderança e negociação. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/bacharelado-em-engenharia-civil>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

1420106 - FÍSICA

Código: 1420106
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
12	10	1	2	1	10	0	2	2	10,00%

Informações adicionais:

O curso de Licenciatura em Física possui como objetivo principal a formação de professores de Física para suprir a carência de docentes para o ensino da área na Educação Básica (9º ano ao Ensino Médio), na rede pública de Alagoas, como também atender a demanda de docentes para o Ifal, considerando a expansão e a interiorização dos Institutos Federais no Estado de Alagoas, democratizando e ampliando a oferta de vagas na Educação Profissional e Tecnológica. O licenciado em Física poderá atuar na rede privada de educação básica, como também estará qualificado para dar continuidade a sua formação com cursos de pós-graduação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

atuar no Ensino Superior, seja na rede pública ou privada. Acesse o site:

<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-fisica>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

123262 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 123262
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	20	1	4	3	20	0	4	4	10,00%

Informações adicionais:

O(A) graduado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo diagnostica o potencial de destinos e produtos turísticos. Cria e implanta roteiros turísticos. Planeja e gerencia atividades relacionadas aos distintos segmentos de mercado do turismo. Articula os diferentes agentes locais, regionais e internacionais da área. Administra e opera atividades em agências de turismo e transportadoras turísticas. Gerencia e executa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

procedimentos em meios de hospedagem, restaurantes e eventos. Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação. Acesse o site:

<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-gestao-de-turismo>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

123258 - HOTELARIA

Código: 123258
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	20	1	4	3	20	0	4	4	10,00%

Informações adicionais:

O(A) graduado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria planeja, supervisiona e opera serviços de recepção, governança, segurança e manutenção em meios de hospedagem. Gerencia setores de alimentos e bebidas em meios de hospedagem, restaurantes e eventos. Formula e executa eventos. Organiza a infraestrutura e instalações de alojamento. Coordena e gerencia pessoas de sua equipe. Elabora e realiza planos de marketing e vendas de produtos hoteleiros. Administra recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e de suprimento em hospedagem. Gerencia orçamentos de negócios hoteleiros. Operacionaliza a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

montagem de novos negócios em hotelaria. Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.
Acesse o site: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/tecnologia-em-hotelaria>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

1161927 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 1161927
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
12	10	1	2	1	10	0	2	2	10,00%

Informações adicionais:

O(A) licenciado(a) em Letras/Português compreende a prática docente como um processo dinâmico e espaço de criação, reflexão e recriação de conhecimentos; entende a língua enquanto construção humana, gerada dentro de um contexto cultural, social e econômico; interage na sociedade, com uma visão crítica que lhe permita diferentes leituras da realidade em que vai atuar, com profissionalismo, encarando a docência como profissão de dimensão social e transformadora; lida, de forma crítica, com diferentes linguagens nos contextos oral e escrito e com competência para formar leitores críticos e produtores de textos de diferentes gêneros e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

tipos textuais e registros linguísticos, levando em conta as novas tecnologias da informação aplicáveis ao ensino; reflete teórica e criticamente sobre a linguagem, para fazer uso de novas tecnologias e compreende sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente; busca soluções políticas, pedagógicas e técnicas para questões inerentes à sociedade; desenvolve uma visão crítica dos problemas educacionais brasileiros, construindo coletivamente soluções compatíveis com os contextos em que atua; identifica problemas que afetam o processo de ensino-aprendizagem, propondo soluções. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-letas-portugues>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

1103556 - MATEMÁTICA

Código: 1103556 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
12	10	1	2	1	10	0	2	2	10,00%

Informações adicionais:

A) licenciado(a) em Matemática atua promovendo práticas educativas, respeitando e estimulando a diversidade cultural e a educação para a inteligência crítica; organiza trocas de experiências com especialistas de diversas áreas de ensino; usa as diversas linguagens, presentes na sociedade, na sua ação profissional; utiliza as tecnologias da informação e comunicação como meios de aprendizagem; elabora e executar projetos e pesquisas educacionais; compartilha saberes, estabelecendo relações com situações escolares anteriores, buscando aprofundamento dos conteúdos articulados com estratégias de aprendizagem e o meio social; produz



textos para relatar experiências, formular dúvidas ou apresentar conclusões; possibilita o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, compreendendo e utilizando a ciência como elemento de interpretação e intervenção, e a tecnologia como conhecimento sistemático de sentido prático; reflete sobre a ciência, sua produção e sua importância, estabelecendo correlações com o processo de ensino / aprendizagem; compreende o processo de sociabilidade e de ensino e aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto na qual se inserem as instituições de ensino e atuar sobre ele; faz uso de recursos da tecnologia de informação e da comunicação de forma a aumentar as possibilidades de aprendizagens dos alunos; manejar diferentes estratégias de comunicação dos conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas, considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos; intervêm nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade; identifica, analisa e produz materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações; utiliza estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos; compreende e utiliza a ciência como elemento de interpretação e intervenção na realidade, e a tecnologia como conhecimento sistemático de sentido prático; faz uso dos conhecimentos da Ciência e da Matemática para explicar o mundo natural e para planejar, executar e avaliar intervenções práticas; desenvolve e propor modelos/práticas/estratégias curriculares alternativas que vislumbrem a aprendizagem de todos os alunos, bem como a permanência exitosa dos mesmos na escola. Acesse o site:
<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-matematica>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

5000568 - QUÍMICA

Código: 5000568

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	50,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	50,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	50,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
12	10	1	2	1	10	0	2	2	10,00%

Informações adicionais:

O(A) licenciado(a) em Química atua possibilitando o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, compreendendo e utilizando a ciência como elemento de interpretação e intervenção, e a tecnologia como conhecimento sistemático de sentido prático; refletindo sobre a ciência, sua produção e sua importância, estabelecendo correlações com o processo de ensino / aprendizagem; compreende o processo de sociabilidade e de ensino e aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto na qual se inserem as instituições de ensino e atuar sobre ele; faz uso de recursos da tecnologia de informação e da comunicação de forma a



aumentar as possibilidades de aprendizagens dos alunos; maneja diferentes estratégias de comunicação dos conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas, considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos; intervem nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade; identifica, analisa e produz materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações; utiliza estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos; compreende e utiliza a ciência como elemento de interpretação e intervenção na realidade, e a tecnologia como conhecimento sistemático de sentido prático; faz uso dos conhecimentos das ciências e especificamente da Química para explicar o mundo natural e para planejar, executar e avaliar intervenções práticas; busca o seu aperfeiçoamento em processo de formação continuada; estabelece relações entre os conhecimentos da Química e a realidade local, de modo a produzir um conhecimento contextualizado e aplicado ao cotidiano dos alunos; compreende e avalia criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais; políticos e éticos relacionados as aplicações da Química na sociedade; sabe trabalhar em laboratório e usar a experimentação como recurso didático; conhece os procedimentos e normas de segurança no trabalho; conhece os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química. Acesse o site: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-quimica>



Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió - AL, 57020-600 - 82 2126-7050

1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1101244 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
12	10	1	2	1	10	0	2	2	10,00%

Informações adicionais:

O (A) bacharel(a) em Sistemas da Informação atua propositivamente de forma a especificar, desenvolver, testar, implantar e gerenciar soluções computacionais complexas em atendimento as necessidades dos variados domínios de aplicação dos setores público, privado e não governamental; combina técnicas e modelos das áreas de Ciência da Computação, Matemática e Administração, visando a construção de soluções baseadas em tecnologia da informação, favorecendo mudanças no contexto organizacional; identifica, planejar e gerencia as demandas de infraestrutura de tecnologia da informação para suportar os processos organizacionais baseados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

em sistemas de informação; compara soluções alternativas para demandas organizacionais, incluindo a análise de risco e integração de sistemas legados; gerencia a segurança da informação dos sistemas e da infraestrutura tecnológica das organizações; administra projetos de TI considerando os aspectos de risco, custo, qualidade, mudança, escalabilidade e integração da solução proposta; atua com uma visão interdisciplinar, humanística, ética e crítica acerca do impacto da tecnologia na sociedade e no meio ambiente; fomenta, de forma colaborativa e inovadora, o empreendedorismo digital em ecossistemas locais, regionais e nacionais, em atendimento as suas demandas sociais e tecnológicas. Acesse o site:

<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio/ensino/cursos/superior/bacharelado-em-sistemas-de-informacao>



Local de Oferta: 1062458 - Campus e Polo UAB - Penedo (Penedo, AL)

Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/N - Dom Constantino - Penedo - AL, 57200-000 - 82 2126-6400

1595750 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 1595750

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	50,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	50,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	50,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	70,73%	70,73%
Pessoas com deficiência:	10,88%	10,88%
Quilombolas:	1,21%	1,21%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
12	10	1	2	1	10	0	2	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 32181 - Campus Satuba(Satuba, AL)									
84753 - LATICÍNIOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	8	1	2	1	8	0	2	1	30
Total do Local de Oferta: 32181 - Campus Satuba(Satuba, AL)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	8	1	2	1	8	0	2	1	30
Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)									
86687 - ALIMENTOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	8	1	2	1	8	0	2	1	30
1161928 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
57638 - DESIGN DE INTERIORES									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	5	1	1	1	5	0	1	1	20
57638 - DESIGN DE INTERIORES									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	5	1	1	1	5	0	1	1	20
1357811 - ENGENHARIA CIVIL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	20	1	4	3	20	0	4	4	80
1420106 - FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
123262 - GESTÃO DE TURISMO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	20	1	4	3	20	0	4	4	80
123258 - HOTELARIA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	20	1	4	3	20	0	4	4	80
1161927 - LETRAS - PORTUGUÊS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
1103556 - MATEMÁTICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
5000568 - QUÍMICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
Total do Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
161	138	12	28	18	138	0	28	27	550
Local de Oferta: 1062458 - Campus e Polo UAB - Penedo(Penedo, AL)									
1595750 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
Total do Local de Oferta: Campus e Polo UAB - Penedo(Penedo, AL)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	10	1	2	1	10	0	2	2	40
Total da IES (IFAL) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
180	156	14	32	20	156	0	32	30	620

Legenda de leis e ações afirmativas

AC : Ampla concorrência

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B : Candidatos Bônus Regional de 10% para os candidatos que estudaram integralmente todo o ensino médio em escolas do Estado de Alagoas

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1096998 - Campus Arapiraca (Arapiraca, AL)

Rodovia AL-110, 359 - Deputado Nezinho - Arapiraca -AL57314-200 - 82 2126-6200

1457554 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	------------	-----------	-----------------------

1457553 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1141235 - Campus Maragogi (Maragogi, AL)

Rodovia AL-101 Norte, S/N - Zona Rural - Maragogi -AL57955-000 - 82 2126-6270

1613343 - HORTICULTURA

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro (Marechal Deodoro, AL)

Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira - Marechal Deodoro -AL57160-000 - 82 2126-6300

94175 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360



1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

1188138 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

1443138 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1062458 - Campus e Polo UAB - Penedo (Penedo, AL)

Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/N - Dom Constantino - Penedo -AL57200-000 - 82 2126-6400

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1077771 - Campus e Polo UAB - Piranhas (Piranhas, AL)

Avenida Sergipe, Quadra H, 01 - Xingó - Piranhas -AL57460-000 - 82 2126-6430

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

1361724 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1457555 - FÍSICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

1595781 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1068874 - Polo UAB - Arapiraca (Campus UFAL) (Arapiraca, AL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

Avenida Manoel Severino Barbosa, S/N - Bom Sucesso - Arapiraca -AL57309-005 - 82 9963-18810

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1073249 - Polo UAB - Cajueiro (Cajueiro, AL)

Conjunto Antônio Palmery Soriano Melo, s/n - Centro - Cajueiro -AL57770-000 - 82 9989-3121

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 2006469 - Polo UAB - Maragogi (Prefeitura) (Maragogi, AL)

Rod. Governador Afrânio Lages 101 Norte, 101 - Patum - Maragogi -AL57955-000 - 82 9930-29392

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1071219 - Polo UAB - Santana do Ipanema (Prefeitura) (Santana do Ipanema, AL)

Rua Alto da Boa Vista, s/n - Maniçoba - Santana do Ipanema -AL57500-000 - 82 9922-92642

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 2006471 - Polo UAB - São José da Laje (Prefeitura) (São José da Laje, AL)

Rua Dr. Genésio de Carvalho, 5 - Novo Centro Comercial - São José da Laje -AL57860-000 - 82 9114-0449

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 36

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF). - Original da



Declaração de Reconhecimento de pertencimento de vínculo com a comunidade quilombola; - Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF). - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF). - Original da Declaração de Reconhecimento de pertencimento de vínculo com a comunidade quilombola; - Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento



que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF). - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B - Candidatos Bônus Regional de 10% para os candidatos que estudaram integralmente todo o ensino médio em escolas do Estado de Alagoas

- Original e fotocópia da carteira de identidade; - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2024 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;



c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ALTEMIR JOAO SECCO**, CPF nº. **445.*****-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/12/2023, às 14h18.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).